

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº118/2026 - Data: de 30
de junho de 2026.

**DECRETO Nº 8357/2026
DE 30 DE JUNHO DE 2026**

Súmula: Cancela empenhos de restos a pagar de exercícios anteriores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal De Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000,

CONSIDERANDO a não realização da despesa vinculada aos empenhos;

D E C R E T A

Art.1º. Fica cancelada a importância de **R\$ 221.287,59** (Duzentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), das contas inscritas em restos a pagar, constantes do demonstrativo da dívida flutuante, anexo 17, data base 31.12.2025, como segue:

EMPENHO	SALDO
9763/2024	R\$ 62.615,61
1963/2025	R\$ 130.616,27
4717/2025	R\$ 28.055,71

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), 30 de junho de 2026.

luiz sergio
claudio:75
736535904
Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Assinado de forma
digital por luiz sergio
claudio:75736535904
Dados: 2026.06.30
15:37:02 -03'00'